



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 256/2026

5ª R.O.

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

APROVADO	Sala das Sessões
Em 09 / 03 / 26	Rafael Faria
	PRESIDENTE

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo que o Município formalize a adesão ao Protocolo "Sinal Vermelho contra a Violência Doméstica", promovendo campanhas educativas e capacitação de estabelecimentos públicos e privados para identificação e encaminhamento seguro de vítimas.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo fortalecer a rede municipal de proteção às mulheres em situação de violência, por meio da adesão ao Programa Sinal Vermelho, iniciativa reconhecida nacionalmente como instrumento simples e eficaz para pedidos silenciosos de socorro.

A proposta encontra amparo na Lei Maria da Penha (Lei Federal nº 11.340/2006), que estabelece mecanismos para coibir e prevenir a violência doméstica e familiar contra a mulher, determinando a atuação integrada da União, dos Estados e dos Municípios na implementação de políticas públicas voltadas à proteção das vítimas.

O Programa Sinal Vermelho amplia os canais de denúncia e possibilita que mulheres em situação de risco solicitem ajuda de forma discreta em estabelecimentos parceiros, permitindo o acionamento imediato das autoridades competentes e da rede de proteção.

A implementação da iniciativa no município reforça o compromisso do Poder Público com os princípios da dignidade da pessoa humana, da proteção à vida e da promoção de políticas efetivas de prevenção à violência de gênero, em consonância com a legislação federal vigente.

Sala das Sessões, 09 de março 2026


Gabriel Vinícius Silveira de Araújo - Gael Silveira
Vereador